

**O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
DIVULGA**

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 005/2022

PROCESSO: 76.410/2022

RESPALDO LEGAL: Inciso I, “a” e “b”, do artigo 65, da Lei 8666/93.

CONTRATADO: ENGEVIL ENGENHARIA EIRELI, CNPJ sob o nº 05.764.427/0001-80.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO: O presente Termo Aditivo refere-se ao acréscimo e decréscimo de itens da planilha do contrato 005/2023, que tem por objeto contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma, adaptações e adequações do imóvel de propriedade do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Centro Administrativo Hélio Carlos Manhães, localizado a Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 – Centro, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

VALOR: O valor total deste instrumento com o acréscimo e decréscimo é de R\$ 737.447,64 (setecentos e trinta e sete mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos).

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.16

DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2023.

SIGNATÁRIOS: EDER BOTELHO DA FONSECA (Presidente Executivo do IPACI), GISELA VALENTI MAURO FERREIRA (Responsável legal da CONTRATADA).